



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 703/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NA
COMUNIDADE DE PEIXE GORDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Icapuí, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada “Pedro Rebouças de Oliveira” a rua que se inicia na CE-261, na comunidade de Peixe Gordo, e finda na residência do Sr. Tarcísio, próximo à comunidade de Guajirú.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de Junho de 2017.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Rebouças de Oliveira
22/06/2017


Pedro Paulo R. Fernandes
Diretor Geral
Matrícula: 120042-9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 703/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUAS NA COMUNIDADE DE PEIXE
GORDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Icapuí, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada "Pedro Rebouças de Oliveira" a rua que se inicia na CE-261, na comunidade de Peixe Gordo, e finda na residência do Sr. Tarcísio, próximo à comunidade de Guajirú.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de Junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:4E7EBAE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/07/2017, Edição 1730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>